



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA
 COMARCA DE CAXIAS DO SUL
 Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Geral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



Serviço Registral de Imóveis -- 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 06 de junho de 2011

FLS.	MATRÍCULA
01	134.680

IMÓVEL: Box nº 59, localizado no primeiro pavimento ou segundo subsolo do prédio residencial, em alvenaria denominado **VIVARE MATHEO GIANELLA**, à Rua Matheo Gianella, nº 1260, constituído de uma área para estacionamento de veículo, localizado no lado sul do pavimento e à esquerda da rampa de acesso, ao Norte, com a área de circulação de veículos; ao Oeste, com o Box nº 60, com área privativa de 27,1000m², área de uso comum de 8,4248m², área total de 35,5248m², área equivalente de construção de 18,0065m², fração de terreno de 0,0009580 e área ideal do terreno de 5,578m², no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio é constituído pelo lote administrativo nº 39, da quadra nº 1559, com testada para a Rua Matheo Gianella, lado ímpar, distando 145,60m da esquina formada com a Rua Professor Marcos Martini, onde também faz testada, no Bairro Santa Catarina, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias, mais a Rua Luiz Covolan, com a área superficial de 5.822,06m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por duas linhas, sendo a primeira de 44,51metros, com os lotes nºs 15 e 17, ambos de propriedade de Izolandr Lazzarotto e parte com o lote nº 32, de propriedade de Sacolão Caxias do Sul Ltda e a segunda de 79,30metros, com o lote nº 40, de propriedade de GDA Consultoria Empresarial e Participações Ltda; ao SUL, por 89,46m, com o lote nº 38, de propriedade de Wanda Etelvina Sanvitto; ao nordeste, por 22,09m, com a Rua Matheo Gianella; ao sudeste, por 38,85m, com o lote nº 13, propriedade de GDA Consultoria Empresarial e Participações Ltda; ao leste, por 40,46m, com o lote nº 13, de propriedade de GDA Consultoria Empresarial e Participações Ltda; ao sudoeste, por 17,86m, com o lote nº 40, propriedade de GDA Consultoria Empresarial e Participações Ltda; e, ao oeste, por 52,75metros, com a Rua Professor Marcos Martini.

PROPRIETÁRIA: MATHEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.278.238/0001-58, com sede na Rua Mostardeiro, nº 800, 4º andar, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 117.190 (R2) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 16 de setembro de 2008, e, Matrícula nº 117.190 (R9) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 06 de junho de 2011.

EMOL: R\$11,60.

PROT. 255040 do Lº 1-AO em 24/05/2011.

Selo: 0132.02.1100009.01847, no valor de R\$0,30.

Elisana M. Bettiol
 Elisana M. Bettiol - Escrevente

Mariângela Rocha Nunes
 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av. 1/134.680 - Em 06 de junho de 2011.

Certifico que, o imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com hipoteca e cessão fiduciária conforme consta no R.4 e Av.5/117.190, Lº 02 em favor do credor Banco ABN AMRO Real S/A. O referido é verdade e dou fé. (EB)

Continua no verso

continua no verso

continua na próxima página

Continuação da página anterior - - - - -



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	134.680

EMOL: R\$20,70.
PROT. 255040 do Lº 1-AO em 24/05/2011.
Selo: 0132.03.1100009.01941, no valor de R\$0,40.

 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av. 2/134.680 - Em 06 de setembro de 2011.
 Certifico que, foi registrada a convenção de condomínio, do empreendimento denominado "VIVARE MATHEO GIANELLA", conforme R.15.306, Lº 3-Auxiliar. O referido é verdade e dou fé. (EB)
EMOL: R\$20,70.
PROT. 260240 do Lº 1-AQ em 30/08/2011.
Selo: 0132.03.1100013.00839, no valor de R\$0,40.

 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av. 3/134.680 - Em 04 de junho de 2013.
CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a hipoteca bem como a Cessão Fiduciária mencionadas no Av.1 da presente matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida ali registrada. Tudo conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária expedido pelo credor Banco ABN AMRO REAL S/A, datado de 17 de outubro de 2012, assinado por seus representantes, com firmas reconhecidas, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (GL)
EMOL: R\$23,60.
PROT. 293068 do Lº 1-BE em 28/05/2013.
Selo: 0132.01.1300002.32642, 0132.03.1300001.04282, valor de R\$0,85.

 Oficial e/ou Oficial Subst.

R. 4/134.680 - Em 31 de julho de 2014.
COMPRA E VENDA: Contrato particular de compra e venda de imóvel, residencial, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária, com recursos do SEPE, no âmbito do SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 05.06.2014, ficando uma via arquivada neste Ofício.
TRANSMITENTE: MATHEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.278.238/0001-58, com sede na Rua Mostardeiro, nº 800, 4º andar, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre-RS.
ADQUIRENTES: PAULO RICARDO FAGUNDES LOPES, administrador, inscrito no CPF sob nº 276.833.890-72 e sua esposa NEUSA MARIA SARAIVA LOPES, administradora, inscrita no CPF sob nº 365.348.540-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua La Salle, nº 659, apto. 102, Bairro São Pelegrino, nesta cidade.
VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$216.000,00 (em conj. com o apto. 208B,

continua a folhas

continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior - - - - -

134.680



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 31 de julho de 2014

FLS.

02

MATRÍCULA

134.680

M.134.926)

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$36.100,00.

FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA: R\$179.900,00.

VALOR FISCAL: R\$50.595,50.

ITBI: nº8459.

CND DO INSS/RECEITA FEDERAL: nº 194662014-88888238 DE 14.07.2014 e 9538.51E7.490E.BFDB DE 08.04.2014.

TRABALHISTA: Certidão negativa de débitos trabalhista sob nº 41658763.

CONDICÃO: Foi apresentada a declaração de primeira aquisição do imóvel residencial, conforme Portaria nº243/2012-DF datada de 07/11/2012 e demais condições constantes no contrato.

EMOL: R\$154,90.

PROT. 313889 do Lº 1-BN em 22/07/2014.

Selo: 0132.01.1400003.64946, 0132.07.1400004.01021, valor de R\$8,40.

Elisana M. Bettiol - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.5/134.680 - Em 31 de julho de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida, decorrente do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Contrato particular antes mencionado.

DEVEDORES: PAULO RICARDO FAGUNDES LOPES, administrador, inscrito no CPF sob nº 276.833.890-72 e sua esposa NEUSA MARIA SARAIVA LOPES, administradora, inscrita no CPF sob nº 365.348.540-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua La Salle, nº 659, apto. 102, Bairro São Pelegrino, nesta cidade.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF.

VALOR DA DÍVIDA: R\$179.900,00. (em conj. com o apto. 208B, M.134.926)

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 284 meses, à ser resgatado em prestações mensais consecutivas no valor inicial de R\$2.214,96, com vencimento do primeiro encargo mensal em 05.07.2014.

JUROS: nominal de 8,7873% - efetiva 9,1501% ao ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$256.000,00.

EMOL: R\$224,70.

PROT. 313889 do Lº 1-BN em 22/07/2014.

Selo: 0132.01.1400003.64947, 0132.07.1400004.01022, valor de R\$8,40.

Elisana M. Bettiol - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.6/134.680 - Em 27 de dezembro de 2016.

NOTÍCIA DE PENHORA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 continua no verso

continua no verso

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior - - - - -



Serviço Registral de Imóveis -- 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	134.680

CGJ/RS, em seu Artigo 396, comunicando as circunstâncias ao juízo competente para complementação de diligências referente ao Mandado de Registro de Penhora, datado de 26.09.2016, extraído dos autos do processo nº 026/1.11.0008971-7 (CNJ:0019087-19.2011.8.21.0026) Execução de Alimentos - Art. 732 do CPC, expedido pela Exma. Sra. Dra. Daniela Ferrari Signor, MM. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, onde GABRIEL RICARDO VIEIRA LOPES, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob nº 032.746.840-82, residente e domiciliado na rua General Andrea, nº 58, Santa Cruz do Sul/RS, move contra PAULO RICARDO FAGUNDES LOPES, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 276.833.890/72, residente e domiciliado na rua Matheo Gianella, nº 1260, apto. 208 B, nesta cidade, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL.: Nihil. (AJG)

PROT.: 355442 do Lº 1-CF em 09/12/2016.

Selo.: 0132.03.1600001.44296, valor de Nihil.

[Assinatura]
 Oficial e/ou Oficial Subst.

AV. 7/134.680 - Em 25 de novembro de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico que, por solicitação da credora e fiduciária, bem como por força do disposto no parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, após promover a intimação dos confitentes devedores e fiduciantes, Paulo Ricardo Fagundes Lopes e Neuse Maria Saraiva Lopes, antes qualificados, devidamente cumprida através de editais publicados no Jornal Pioneiro em 20.06.2022, 21.06.2022 e 22.06.2022, tendo ocorrido o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte dos confitentes devedores e fiduciantes, **fica consolidada a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais); avaliado para efeitos fiscais em R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), conforme guia de pagamento do **ITBI**: Nº 12019/2022. **Condições:** Foi apresentada declaração da credora de que tem ciência da existência da notícia de penhora averbada sob Av.6 desta matrícula. Tudo conforme Ofício nº 257540/2022 - CESAV/BU datado de 28.09.2022 e requerimento complementar datado de 10.11.2022, assinados digitalmente e arquivados nos termos da Lei, e demais documentos que o instruem já arquivados neste Ofício no protocolo sob nº 450924. O referido é verdade e dou fé.

PROT.: 466434 do Lº 1-DZ em 25/11/2022.

EMOL.: R\$188,10. Selo: 0132.06.2100040.05172 = R\$32,30.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2200029.06781 = R\$1,80.

Escrevente: Ivana Rotta

[Assinatura]
 Oficial e/ou Oficial Subst.

continua a folhas

NADA MAIS CONSTA O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 25 de novembro de 2022.

Total: R\$ 52,70

Certidão Matrícula 134.680 - 4 pág nas: R\$ 27,50 (0132.03.2200023.02835 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0132.02.2200028.06606 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0132.01.2200029.07137 = R\$ 1,50)



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/seiodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099200 53 2022 00140597 71



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA
 COMARCA DE CAXIAS DO SUL
 Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Geral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL,	06	de	junho	de	2011	F.I.S.	MATRÍCULA
						01	134.926

IMÓVEL: Apartamento nº 208B, localizado na TORRE B - TREVISÓ, no quarto pavimento ou primeiro andar do prédio residencial, em alvenaria denominado VIVARE MATHEO GIANELLA, à Rua Matheo Gianella, nº 1260, constituído de uma unidade residencial, localizado à direita quando do acesso pelos elevadores, ao Norte, com o apartamento nº 205B; ao Leste, com o apartamento nº 207B, com área privativa de 72,0500m², área de uso comum de 44,0854m², área total de 116,1354m², área equivalente de construção de 94,2399m², fração de terreno de 0,0050130 e área ideal do terreno de 29,186m², no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio é constituído pelo lote administrativo nº 39, da quadra nº 1559, com testada para a Rua Matheo Gianella, lado ímpar, distando 145,60m da esquina formada com a Rua Professor Marcos Martini, onde também faz testada, no Bairro Santa Catarina, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias, mais a Rua Luiz Covolan, com a área superficial de 5.822,06m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por duas linhas, sendo a primeira de 44,51metros, com os lotes nºs 15 e 17, ambos de propriedade de Izolander Lazzarotto e parte com o lote nº 32, de propriedade de Sacolão Caxias do Sul Ltda e a segunda de 79,30metros, com o lote nº 40, de propriedade de GDA Consultoria Empresarial e Participações Ltda; ao SUL, por 89,46m, com o lote nº 38, de propriedade de Wanda Etelvina Sanvitto; ao nordeste, por 22,09m, com a Rua Matheo Gianella; ao sudeste, por 38,85m, com o lote nº 13, propriedade de GDA Consultoria Empresarial e Participações Ltda; ao leste, por 40,46m, com o lote nº 13, de propriedade de GDA Consultoria Empresarial e Participações Ltda; ao sudoeste, por 17,86m, com o lote nº 40, propriedade de GDA Consultoria Empresarial e Participações Ltda; e, ao oeste, por 52,75metros, com a Rua Professor Marcos Martini.

PROPRIETÁRIA: MATHEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.278.238/0001-58, com sede na Rua Mostardeiro, nº 800, 4º andar, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 117.190 (R2) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 16 de setembro de 2008, e, Matrícula nº 117.190 (R9) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 06 de junho de 2011.

EMOL: R\$11,60.

PFOT: 255040 do Lº 1-AO em 24/05/2011.

Selo: 0132.02.1100009.01692, no valor de R\$0,30.

Elisana M. Bettiol
 Elisana M. Bettiol - Escrevente

Mariângela Rocha Nunes
 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av. 1/134.926 - Em 06 de junho de 2011.

Certifico que, o imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com hipoteca e cessão fiduciária conforme consta no R.4 e Av.5/117.190, Lº 02 em favor do credor Banco ABN AMRO Real S/A. O referido é verdade e dou fé. (EB)

Continua no verso

continua no verso

na próxima página

Continuação da página anterior -----



Serviço Registral de Imóveis -- 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL.

LIVRO Nº 2 -- REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	134.926

EMOIL: R\$20,70.
PROT. 255040 do Lº 1-AO em 24/05/2011.
Selo: 0132.03.1100010.00304, no valor de R\$0,40.

 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av. 2/134.926 - Em 06 de setembro de 2011.
 Certifico que, foi registrada a convenção de condomínio, do empreendimento denominado "VIVARE MATHEO GIANELLA", conforme R.15.306, Lº 3-Auxiliar. O referido é verdade e dou fé. (EB)

EMOIL: R\$20,70.
PROT. 260240 do Lº 1-AQ em 30/08/2011.
Selo: 0132.03.1100013.01235, no valor de R\$0,40.

 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av. 3/134.926 - Em 04 de junho de 2013.
CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a hipoteca bem como a Cessão Fiduciária mencionadas no Av.1 da presente matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida ali registrada. Tudo conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária expedido pelo credor Banco ABN AMRO REAL S/A, datado de 16 de outubro de 2012, assinado por seus representantes, com firmas reconhecidas, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (GL)

EMOIL: R\$23,60.
PROT. 293021 do Lº 1-BE em 28/05/2013.
Selo: 0132.01.1300002.29679, 0132.03.1300001.04009, valor de R\$0,85.

 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av. 4/134.926 - Em 31 de julho de 2014.
COMPRA E VENDA: Contrato particular de compra e venda de imóvel, residencial, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária, com recursos do SHPE, no âmbito do SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 05.06.2014, ficando uma via arquivada neste Ofício.

TRANSMITENTE: MATHEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.278.238/0001-58, com sede na Rua Mostardeiro, nº 800, 4º andar, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTES: PAULO RICARDO FAGUNDES LOPES, administrador, inscrito no CPF sob nº 276.833.890-72 e sua esposa NEUSA MARIA SARAIVA LOPES, administradora, inscrita no CPF sob nº 365.348.540-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua La Salle, nº 659, apto. 102, Bairro São Pelegrino, nesta cidade.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$216.000,00 (em conj. com o box 59, continua a folhas

 continua na próxima página -----

Continuação da página anterior - - - - -

M. 134.680



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 31 de julho de 2014

FLS.

02

MATRÍCULA

134.926

M.134.680)

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$36.100,00.

FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA: R\$179.900,00.

VALOR FISCAL: R\$274.000,00.

ITBI: nº8458.

CND DO INSS/RECEITA FEDERAL: nº 194662014-88888238 DE 14.07.2014 e 9588.51E7.490E.BFDB DE 08.04.2014.

TRABALHISTA: Certidão negativa de débitos trabalhista sob nº 41658763.

CONDICÃO: Foi apresentada a declaração de primeira aquisição do imóvel residencial, conforme Portaria nº243/2012-DF datada de 07/11/2012 e demais condições constantes no contrato.

EMOL: R\$573,40.

PROT. 313889 do Lº 1-BN em 22/07/2014.

Selo: 0132.01.1400003.6494, 0132.08.1300007.00651, valor de R\$11,15.

Elisana M. Bettiol - Escrevente

Cr.
Oficial e/ou Oficial Subst.

R.5/134.926 - Em 31 de julho de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida, decorrente do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Contrato particular antes mencionado.

DEVEDORES: PAULO RICARDO FAGUNDES LOPES, administrador, inscrito no CPF sob nº 276.833.890-72 e sua esposa NEUSA MARIA SARAIVA LOPES, administradora, inscrita no CPF sob nº 365.348.540-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua La Salle, nº 659, apto. 102, Bairro São Pelegrino, nesta cidade.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF.

VALOR DA DÍVIDA: R\$179.900,00. (em conj. com o box 59, M.134.680)

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 284 meses, à ser resgatado em prestações mensais consecutivas no valor inicial de R\$2.214,96, com vencimento do primeiro encargo mensal em 05.07.2014.

JUROS: nominal de 8,7873% - efetiva 9,1501% ao ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$256.000,00.

EMOL: R\$224,70.

PROT. 313889 do Lº 1-BN em 22/07/2014.

Selo: 0132.01.1400003.6494, 0132.07.1400004.01020, valor de R\$8,40.

Elisana M. Bettiol - Escrevente

Cr.
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.6/134.926 - Em 27 de dezembro de 2016.

NOTÍCIA DE PENHORA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 continua as fls.03

continua no verso

continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior -*****



Serviço Registral de Imóveis -- 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL.

FLS.	MATRÍCULA
02v	134.926

CGJ/RS, em seu Artigo 396, comunicando as circunstâncias ao juízo competente para complementação de diligências referente ao Mandado de Registro de Penhora, datado de 26.09.2016, extraído dos autos do processo nº 026/1.11.0008971-7 (CNJ:0019087-19.2011.8.21.0026) Execução de Alimentos - Art. 732 do CPC, expedido pela Exma. Sra. Dra. Daniela Ferrari Signor, MM. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, onde GABRIEL RICARDO VIEIRA LOPES, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob nº 032.746.840-82, residente e domiciliado na rua General Andrea, nº 58, Santa Cruz do Sul/RS, move contra PAULO RICARDO FAGUNDES LOPES, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 276.833.890/72, residente e domiciliado na rua Matheo Gianella, nº 1260, apto. 208 B, nesta cidade, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOI: Nihil. (AJG)

PROT. 355442 do Lº 1-CF em 09/12/2016.

Selo: 0132.03.1600001.44293, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av. 7/134.926 - Em 25 de novembro de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico que, por solicitação da credora e fiduciária, bem como por força do disposto no parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, após promover a intimação dos confitentes devedores e fiduciários, Paulo Ricardo Fagundes Lopes e Neusa Maria Saraiva Lopes, antes qualificados, devidamente cumprida através de editais publicados no Jornal Pioneiro em 20.06.2022, 21.06.2022 e 22.06.2022, tendo ocorrido o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte dos confitentes devedores e fiduciários, **fica consolidada a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais); avaliado para efeitos fiscais em R\$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), conforme guia de pagamento do

ATBA: Nº 12020/2022. **Condições:** Foi apresentada declaração da credora de que tem ciência da existência da notícia de penhora averbada sob Av.6 desta matrícula. Tudo conforme Ofício nº 257540/2022 - CESAV/BU datado de 28.09.2022 e requerimento complementar datado de 10.11.2022, assinados digitalmente e arquivados nos termos da Lei, e demais documentos que o instruem já arquivados neste Ofício no protocolo sob nº 450924. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 466434 do Lº 1-D2 em 25/11/2022.

EMOI: R\$530,10. Selo: 0132.08.2200013.03059 = R\$65,30.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2200029.06728 = R\$1,80.

Escrevente: Ivana Rotta

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua a folhas

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 25 de novembro de 2022.

Total: R\$ 52,70

Certidão Matrícula 134.926 - 4 pág nas: R\$ 27,50 (0132.03.2200023.02936 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0132.02.2200028.06607 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0132.01.2200029.07038 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 099200 53 2022 00140598 50